



Procedimento Administrativo

CONVOCAÇÃO N. 004/2024

JOÃO CARLOS HAUER, Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, conforme ato GP Nº 573/2024, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá, em 02/04/2024, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, bem como na Lei Municipal nº 476/2019, na Resolução nº 01/2020/LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011;

Considerando o Edital Concurso Público - Nº 001/2022/LIMPURB, publicizado no dia 31 de maio de 2022, nº 390, na Gazeta Municipal de Cuiabá e sua retificação publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá, nº 416, suplementar do dia 08 de julho de 2022;

Considerando o Resultado final do Concurso Público - Nº 001/2022/LIMPURB, homologado por meio do Edital de Homologação – publicizado no dia 07 de novembro de 2022, nº 497, na Gazeta Municipal de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no emprego público da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana na forma desta convocação, o candidato(a) abaixo relacionado(a):

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - PERFIL: CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA	INSCRIÇÃO
002	CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM	AC	248023063

§ 1º A posse efetivar-se-á, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, sito a Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 433, Bairro São Francisco, na cidade de Cuiabá-MT, no horário de expediente de 8h as 12h e das 14h às 18h, local em que o nomeado assinará o seu Termo de Posse e o seu contrato de trabalho, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

Ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida no Edital nº 001/2022 LIMPURB, seus anexos e eventuais retificações;

RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP e a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certificado de reservista;

Providenciar a abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco indicado pela LIMPURB, em Agência da Capital (caso o candidato já possua conta corrente no Banco), através de declaração a ser fornecida pela LIMPURB;

Comprovante de residência atual (no máximo 3 meses);

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso, com a autenticação emitida pelo site;

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

Exame Admisional (Exames Médicos), através de encaminhamento da LIMPURB;

Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;

Declaração de Bens e Valores, atualizada (IR);

Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site;

Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo V;

Diploma de Graduação na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e inscrição no Conselho Profissional (para os empregos de nível superior);

Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Ensino Médio (para os empregos de nível técnico ou nível médio, respectivamente) e inscrição no Conselho Profissional se for pré-requisito para o exercício do emprego;

Apresentar outros documentos que a legislação em vigor exigir.

Parágrafo Único: É de única responsabilidade do candidato(a) convocado(a) a apresentar, no Ato da Admissão/Contratação, TODA a documentação especificada no subitem 14.1, documento original juntamente com fotocópia, sob pena de ser impedida a contratação daquele(a) que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência.

REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O CARGO/ÁREA, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

CARGO	REQUISITOS
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR: CONTADOR	NÍVEL SUPERIOR/ DIPLOMA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC).

Art.2º O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará a sua desistência da vaga e a imediata convocação do candidato classificado na sequência

Art.3º Caso haja necessidade, a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana-LIMPURB poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 4º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS HAUER**DIRETOR-GERAL DA LIMPURB**

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 049/2024 de 16 de abril de 2024.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do **CONTRATO N. 034/2024/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **DEL ENGENHARIA CLINICA LTDA**, inscrita sob o nº CNPJ/MF nº 18.816.867/0001-85, assinado no dia 15 de abril de 2024, com vigência até 14 de abril de 2025, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de Engenharia Clínica;

FISCAL DO CONTRATO	Nome: RAFAEL CAMARGO DA SILVA CPF: 031.685.391-71 RG: 20064780 Matrícula:490130 Cargo/Lotação: ENGENHEIRO CLÍNICO
SUPLENTE DO CONTRATO	Nome: CPF: RG: Matrícula: Cargo/Lotação:

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência. Os fiscais acima designados respondem pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao Coordenador da área dos incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Cuiabá – MT, 16 de abril de 2024.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

GIOVANI VALAR KOCH

DIRETOR GERAL

RAFAEL DA SILVA CAMARGO

FISCAL

Procedimento Administrativo

AVISO DE RESULTADO FINAL LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

Processo Adm: Nº 00.097.544/2023-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública torna público para conhecimento dos interessados, O RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 009.2024 cujo objeto e o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de dietas enterais: SISTEMA aberto, suplementos orais e enterais, equipos dupla via, fórmula infantil e módulos para atender a demanda do Hospital Municipal De Cuiabá DRº Leony Palma De Carvalho – HMC e Hospital Municipal São Benedito – HMSB geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, conforme quantitativo e exigências deste Edital e seus anexos. Itens Fracassados: 19 e 19.

Cuiabá - MT, 22 de abril de 2024

GIOVANI VALAR KOCH

DIRETOR GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054.2024

PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.089.178/2023-1

A **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**, por intermédio da sua Diretoria Executiva, com sede na Rua Orivaldo M. de Souza, s/n - Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá. / Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o 21.873.611/0001-14, por intermédio da